



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p><b>APROVADO (A)</b>  <b>VAI AO EXPEDIENTE</b>  <b>Em 09/12/2015</b>  <b>1º Secretário</b>  <b>REQUERIMENTO</b>  <b>3771/15</b></p>		
-----------	---	--	--

AUTOR: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social

Requer à Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública no município de Guajará-Mirim, a ser realizada no dia 04 de março de 2016, às 15:00 horas, com objetivo de debater sobre a atual situação da “Saúde” em Guajará-Mirim e região.

O Deputado que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no município de Guajará-Mirim, a ser realizada no dia 04 de março de 2016, às 15:00 horas, com o objetivo de debater sobre a atual situação da “Saúde” em Guajará-Mirim e região.

Plenário das Deliberações, 03 de dezembro de 2015.

**NEIDSON DE BARROS SOARES**  
**Presidente da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Parlamentares,

Tem esta proposição a finalidade de verificar com mais veemência, a situação atual da saúde de Guajará-Mirim e região, que é tema a ser debatido por meio da Audiência Pública a ser realizada naquela localidade. O tema a ser debatido deverá abranger a saúde de modo geral, assim como os demais percalços que passa um dos mais importantes Direitos garantidos pela Carta Magna de 1988, que é o Direito à Saúde.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
<b>AUTOR: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social</b>		
<p>A saúde de Guajará-Mirim, vem apresentando diariamente inúmeras reivindicações por parte da população, bem como dos próprios profissionais que sofrem com os descasos corriqueiros, como a falta de medicamentos, equipamentos médicos, sobretudo a ausência de um atendimento humanizado para com a comunidade. Ademais, muitas vezes nos deparamos com um ambiente inadequado e com instalações físicas precárias, não havendo em muitos casos o atendimento de Urgência e Emergência, pela falta de profissionais da área da saúde, eis que trata-se de saúde pública e, é sem dúvidas um problema de todos, daqueles que detêm o direito propriamente dito, qual seja, o cidadão e do Estado que é o responsável por manter esse direito.</p>		

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Pares.

  
**NEIDSON DE BARROS SOARES**  
**Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

  
**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
*Unidos com o Povo*  
Assembleia Legislativa de Rondônia

